



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 4 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 6144

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Republicação - Decreto Nº 5631, de 31 de dezembro de 2021** – Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2021.
- **Decisão - Recurso Administrativo Interposto nos Autos do Pregão Eletrônico Nº 44-2021** – Futura Climatização Distribuidora Comércio e Serviços LTDA.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1 / 2

DECRETO Nº 5631, de 31 de Dezembro de 2021.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1900/2020, de 30 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.009 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT		
02.009.13.392.8.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 9.000,00
Total do Órgão		R\$ 9.000,00
05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05.001.8.122.10.2050-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 14.000,00
05.001.8.122.10.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 1.500,00
Total do Órgão		R\$ 15.500,00
Total dos Créditos		R\$ 24.500,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.009 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT		
02.009.13.392.8.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 9.000,00
Total do Órgão		R\$ 9.000,00
05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05.001.8.122.10.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 14.000,00
05.001.8.122.10.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 500,00
05.001.8.122.10.2054-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 500,00
05.001.8.122.10.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 500,00
Total do Órgão		R\$ 15.500,00
Total da Anulação		R\$ 24.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 2/ 2

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Dezembro de 2021.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal
143.217.696-04

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



Recorrente: FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 44-2021.

EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO. RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DE INABILITAÇÃO. DECADÊNCIA DO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO RECURSO. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTERPOR RECURSO. RECURSO NÃO CONHECIDO.

DECISÃO

Trata-se de “recurso administrativo” interposto pela licitante **FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **30.994.376/0001-20**, insurgindo-se contra decisão da pregoeira.

Eis a síntese do necessário. Passo, então, a decidir.

A análise de mérito de recurso resta prejudicada, pois não houve manifestação expressa e imediata de interesse em interpor recurso. Portanto, a administração deve proceder com os trâmites seguintes.

A lei do pregão traz a disposição expressa de que a licitante concorrente deverá demonstrar interesse justificado, em ata, para recorrer, sob pena de decadência do direito. Dí-lo:

“XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor”

Conforme extrato do “chat” da sessão, a empresa Rodrigues Comércio de Móveis foi declarada vencedora às 09h04min20s (nove horas, quatro minutos e vinte segundos), e aberto prazo de 30 (trinta) minutos para que os licitantes manifestassem a intenção de recurso. Às 09h11min (nove horas e onze minutos) a recorrente escreveu no chat que não estava aparecendo “declarado como vencedor” para que pudesse manifestar interesse pelo recurso, logo em seguida escreveu que havia aparecido a informação. Em nenhum momento se manifestou pelo interesse de apresentar recurso. Vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



29/12/2021 08:45 www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 912330] e Lote [nº 1]

Data e Hora	Emissor	Descrição
28/12/2021 às 12:09:08	FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVI	Seria bom verificar a situação antes de tomar qualquer decisão, pois, o print enviado por e-mail foi só pra informar que os lances ainda não estavam como DECLARADO VENCEDOR, só depois apareceu no sistema, e, daí, registramos recurso no próprio sistema
28/12/2021 às 12:05:58	FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVI	Prezada pregoeira, está enganada, entramos com recurso via sistema. Favor verificar esse equívoco informado, pois, temos até o print da tela do sistema do banco do Brasil onde está manifestado a intenção de recurso com horário a tudo mais.
28/12/2021 às 12:04:57	FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVI	Prezada pregoeira, está enganada, entramos com recurso via sistema.
28/12/2021 às 12:01:12	Pregoeiro	-A AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE QUANTO À INTENÇÃO DE RECORRER NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ITEM 27.2, IMPORTARÁ NA DECADÊNCIA DESSE DIREITO, E A PREGOEIRA ESTARÁ AUTORIZADA A ADJUDICAR O OBJETO AO LICITANTE DECLARADO VENCEDOR
28/12/2021 às 12:01:03	Pregoeiro	SR, LICITANTE O LOCAL PARA ENTRAR COM RECURSO É NESTE CAMPO VIA CHAT E NÃO POR EMAIL. O PRINT DA TELA ENVIADO POR EMAIL NÃO CARACTERIZA INTENÇÃO EM RECORRER DO PROCESSO LICITATÓRIO 44-2021 CONFORME ITEM 27.2 DO EDITAL. NO ITEM 27.5 DIZ: ...
28/12/2021 às 11:28:12	FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVI	REGISTRAMOS INTENÇÃO DE RECURSO DENTRO DO PRAZO, ACABAMOS DE TIRAR PRINT DA TELA COM O HORÁRIO QUE FOI FEITO O REGISTRO, NÃO ESTAMOS ENTENDENDO O QUE ESTÁ ACONTECENDO NESTE PROCESSO, TEMOS DIREITO AO RECURSO OU ENTRAREMOS COM MANDADO DE SEGURANÇA.
28/12/2021 às 11:25:59	FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVI	REGISTRAMOS RECURSO DENTRO DO PRAZO. ...
28/12/2021 às 11:23:24	Pregoeiro	SR, LICITANTE, O PRAZO DE 30 (TRINTA) MINUTOS, DE FORMA IMEDIATA, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA PARA MANIFESTAR INTENÇÃO DE RECORRER JÁ FOI ESGOTADO, E DE RESPONSABILIDADE DOS LICITANTES O ACOMPANHAMENTO DO CHAT DE MENSAGENS!
28/12/2021 às 09:17:13	FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVI	Agora apareceu declarado vencedor, obrigado.
28/12/2021 às 09:11:35	FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVI	O sistema ainda não está aparecendo como declarado vencedor pra poder liberar a manifestação de recurso, estamos tirando print da tela com o horário para verificação do pregoeiro(a) por e-mail.
28/12/2021 às 09:07:15	Pregoeiro	PELO E-MAIL SEMAD_LICITACAO@BRUMADO.BA.GOV.BR.
28/12/2021 às 09:07:04	Pregoeiro	CASO A LICITANTE VENCEDORA FAÇA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA PELOS CORREIOS, DEVERÁ POSTÁ-LOS VIA SEDEX (OBSERVANDO O PRAZO DE 01 (UM) DIA ÚTIL, CONTADO A PARTIR DESTA SOLICITAÇÃO), COM O ENVIO DO CÓDIGO DE RASTREAMENTO À COPEL...
28/12/2021 às 09:06:45	Pregoeiro	(EM FUNÇÃO DO LANCE FINAL) PARA O SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE BRUMADO, CUJO ENDEREÇO SE ENCONTRA NO INSTRUMENTO EDITALÍCIO.
28/12/2021 às 09:06:37	Pregoeiro	SOLICITO, AINDA, À LICITANTE VENCEDORA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO EDITAL, PARA, NO PRAZO DE 01 (UM) DIA ÚTIL, CONTADO A PARTIR DESTA SOLICITAÇÃO, ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL E A READEQUADA...
28/12/2021 às 09:05:27	Pregoeiro	A LICITANTE VENCEDORA, CONFORME EDITAL, TERÁ UM PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS, CONTADO DESTA SOLICITAÇÃO, PARA ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA (AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO), VIA SISTEMA.
28/12/2021 às 09:06:13	Pregoeiro	QUALQUER LICITANTE PODERÁ, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) MINUTOS, DE FORMA IMEDIATA, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA, MANIFESTAR INTENÇÃO DE RECORRER.
28/12/2021 às 09:04:20	Pregoeiro	BOM DIA! DECLARO VENCEDORA DESSE LOTE A EMPRESA RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
27/12/2021 às 08:39:54	Pregoeiro	BOM DIA! INFORMO QUE APÓS A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, IREI DECLARAR-LA VENCEDORA DO CERTAME NO DIA 28/12/2021, ÀS 09:00 HS, HORÁRIO DE BRASÍLIA.
23/12/2021 às 09:51:28	FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVI	Prezada pregoeira, favor informar com 24h de antecedência o dia e horário que irá declarar vencedor o arrematante do lote para nos alertarmos, pois, vamos entrar com recurso. Obrigado pela atenção.
17/12/2021 às 11:26:26	FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVI	Bom dia, informamos que estamos aguardando negociação por parte da pregoeira, mas, como ainda não foi realizada, já, está chegando o horário do almoço em todo Brasil, nos antecipamos e enviamos em anexo no sistema a proposta reformulada da empresa.

Exibindo de 1 até 20 de 20 registros

No e-mail citado pela recorrente consta apenas a informação de que não havia aparecido “declarado como vencedor”, não obstante, no próprio chat a recorrente afirmou que havia aparecido a informação.

Conclusão. Diante da ausência de manifestação em campo próprio de interesse em apresentar recurso, decide-se por não admitir o recurso apresentado, uma vez que reconhecida a decadência do direito de apresentar recurso da empresa **FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



Após publicação, mantenham-se incólumes os trâmites do presente Certame e o regular prosseguimento.

Brumado-BA, 04 de janeiro de 2022.

LUARA DE JESUS DIAS SANTANA
Pregoeira Substituta
(Original assinado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



Recorrente: FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA..

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 44-2021.

DECISÃO DO PREFEITO

Vistos etc...

Acolhido o relatório proferido pela Pregoeira Substituta quando da apreciação do único recurso interposto nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 44-2021, dispensa-se, então, a sua transcrição.

No mérito, ratifico integralmente a decisão proferida pela Pregoeira Substituta, acatando, por conseguinte, suas fundamentações legais.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Brumado-BA, 04 de janeiro de 2022.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito de Brumado

(Original assinado)